



**AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS**

# **VIGILANTES DA PRESTIBEL**

## **NAS UNIDADES DE SAÚDE DO PORTO**

Porque, no cliente UNIDADE DE SAÚDE DO PORTO, a PRESTIBEL perdeu o concurso e ganhou a PRÁXIS (a mudança de empresa vai suceder no dia 3.Maio),

### **O STAD ALERTA OS(AS) VIGILANTES DA PRESTIBEL:**

1. O CÓDIGO DE TRABALHO (ARTIGO 285º) GARANTE QUE OS VIGILANTES DA PRESTIBEL PASSAM PARA A NOVA EMPRESA (PRÁXIS) COM TODOS OS DIREITOS, ESPECIALMENTE A ANTIGUIDADE E A EFECTIVIDADE!!!
2. **NENHUM(A) VIGILANTE DA PRESTIBEL TEM QUE SE DEMITIR PARA SER ADMITIDO(A) NA PRÁXIS!!!**
3. A PRÁXIS É OBRIGADA A ADMITIR TODOS(AS) OS (AS) VIGILANTES DA PRESTIBEL;

### **O STAD AFIRMA:**

- NENHUM(A) VIGILANTE SE DEVE DEIXAR ENGANAR PELA PRESTIBEL OU PELA PRÁXIS!
- NENHUM TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR NADA E, MUITO MENOS, SE DEVE DESPEDIR DA PRESTIBEL!!
- VAMOS COMBATER TODAS AS AMEAÇAS E CHANTAGENS DA PRESTIBEL E DA PRÁXIS – PORQUE TEMOS A LEI DO NOSSO LADO!!!
- VAMOS LUTAR PELA NOSSA ANTIGUIDADE E EFECTIVIDADE E OUTROS DIREITOS!

**A LUTA CONTINUA – ORGANIZADOS NO STAD E EM LUTA, VENCEREMOS!!!**

### **COLEGA E CAMARADA,**

Chegou ao conhecimento do STAD que, no próximo dia 3.Maio, vai haver uma mudança de empresa no cliente UNIDADE DE SAÚDE DO PORTO: vai sair a PRESTIBEL e vai entrar a PRÁXIS. Mas o STAD também tomou conhecimento que a PRESTIBEL e a PRÁXIS estão a tentar fazer mais um ataque aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente à antiguidade e efectividade que cada um(a) possui!!!

Ou seja, a PRESTIBEL e a PRÁXIS, que só querem os seus lucros, são capazes de tudo para os aumentar, mesmo à custa de prejudicar seriamente os direitos dos(as) vigilantes e de mentirem descaradamente!!!

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA,**

Sim, mentirem, porque a PRESTIBEL ainda não informou os(as) seus(suas) trabalhadores(as) da mudança, que irá decorrer já no próximo dia 3.Maio. Essa é a sua obrigação, para que todos(as) se possam preparar para serem transmitidos para a empresa que ganhou o concurso, a PRÁXIS!!! Por seu lado, a PRÁXIS, sabendo desta transmissão, já abordou vários(as)

trabalhadores(as) dizendo que, se o(a) trabalhador(a) quiser manter o seu posto de trabalho terá de rescindir o seu contrato com a PRESTIBEL, ou seja, despedir-se desta empresa!!!

O STAD denuncia estas manobras:

**A PRESTIBEL E A PRAXIS ESTÃO A MENTIR – O CÓDIGO DO TRABALHO, ARTº. 285º, OBRIGA A EMPRESA QUE GANHA O CONCURSO A ASSUMIR TODOS(AS) OS (AS) TRABALHADORES (AS) E GARANTE-LHES TODOS OS DIREITOS, ESPECIALMENTE A ANTIGUIDADE E A EFECTIVIDADE!!!**

O STAD afirma:

**SIM, CAMARADA, É MENTIRA - O TRABALHADOR TEM O DIREITO A MANTER-SE NO SEU LOCAL DE TRABALHO COM A SUA ANTIGUIDADE E EFECTIVIDADE E NÃO TEM DE RESCINDIR O SEU CONTRATO COM A PRESTIBEL = A DESPEDIR-SE!!!**

O STAD declara:

**UMA EMPRESA QUE NÃO CUMPRE COM A LEI, VIOLA A LEI E, POR ISSO, É UMA EMPRESA FORA-DA-LEI – É ISTO QUE A PRESTIBEL E A PRAXIS ESTÃO A SER NESTE CASO!!!**

AMIGO E AMIGA,

O que a PRESTIBEL e a PRÁXIS pretendem é ficar com os direitos dos(as) vigilantes!!! Porquê?? Porque se os(as) trabalhadores(as) rescindirem com a PRESTIBEL, não só perderão toda a sua antiguidade, como também poderão perder parte das suas férias, do subsídio de férias e do subsídio de Natal!!!

Já a PRAXIS, por outro lado, não quer assumir a efectividade dos(as) trabalhadores(as) – e isso é o principal!!! - e o direito a férias, subsídio de férias e subsídio de Natal e outros direitos!!!

Os trabalhadores(as), com o seu trabalho dedicado, zeloso e competente, dão o lucro às empresas – mas estas desrespeitam totalmente quem lhes produz o lucro!!!! Em síntese,

**A PRESTIBEL E A PRÁXIS QUEREM AUMENTAR OS SEUS LUCROS À CUSTA DOS DIREITOS DOS(AS) VIGILANTES – NÃO, NUNCA, JAMAIS ACEITAREMOS ESTA EXPLORAÇÃO!!!**

CAMARADA E COLEGA,

Perante esta situação, o STAD já requereu uma reunião urgente ao MINISTÉRIO DE TRABALHO com a presença da PRESTIBEL, da PRÁXIS e do cliente CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, para resolver esta situação. Ou seja, para que a transmissão da empreitada se realize com a mudança de todos(as) os(as) vigilantes com todos os seus direitos adquiridos!!! Quer dizer, nesta reunião o STAD irá exigir o cumprimento da lei e que a PRESTIBEL e a PRÁXIS deverão cumprir com todas as suas obrigações e respeitar todos os direitos dos(as) trabalhadores(as)!!!

**NENHUM(A) VIGILANTE SE DEVE DEIXAR ENGANAR PELA PRESTIBEL OU PELA PRÁXIS!**

**NENHUM TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR NADA**

**E, MUITO MENOS, SE DEVE DESPEDIR DA PRESTIBEL!**

**UNIDOS E ORGANIZADOS NO STAD VENCEREMOS O COMBATE CONTRA TODAS AS EMPRESAS FORA-DA-LEI - SINDICALIZA-TE NO STAD, FORÇA SINDICAL**